



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 856/2006

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 380.605,24 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas com os recursos de restos a receber e recursos do superávit financeiro apurados no exercício anterior de acordo com as seguintes especificações::

	FONTE	VALOR
0300 – Departamento de Administração		
0302 – Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.003 – Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixas	3000	65.943,00
3.3.90.30- Material de Consumo	3000	10.000,00
0400 – Departamento de Finanças		
0402 – Divisão de Tesouraria Lanç. E Arrecadação		
04.123.0004.2.004 – Manter o Departamento de Finanças		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	3000	70.000,00
0500 – Departamento de Obras e Viação		
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal		
26.782.0038.2.006 – Manter o Departamento de obras e viação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3030	12.152,24
3.3.90.30 – Material de Consumo	3060	4,87
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	3000	30.000,00
0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes		
0702 – Encargos do Fundef		
12.361.0011.2.010 – Fundef 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas	3102	14.606,47
0703 – Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0011.2.011 – Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	16.321,62



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.30 – Material de Consumo	3104	20,00
12.361.001.2.012 – Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3110	4.216,06
3.3.90.30 – Material de Consumo	3115	567,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física	3000	30.000,00
12.361.0012.2.012 – manutenção do Transp. Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3113	875,83
0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social		
0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde		
10.301.0008.2.018 – Man. Departamento de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3000	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3310	393,82
3.3.90.30 – Material de Consumo	3303	1.136,57
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J.	3000	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. –P. Jurídica	3312	2.061,21
10.301.0008.2.026 – Consorcio. De Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3000	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3302	4.187,98
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2.020 – Manter a Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3715	1.468,09
3.3.90.32 – Material de Distribuição gratuita	3000	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J.	3714	5.780,32
0804 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança		
08.243.0007.2.029 – Criança e Adolescente		
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	3716	870,16
1000 – Departamento de Indústria e Comércio		
1002 – Divisão de Indústria		
22.662.0035.2.032 – Manter o Departamento de Indústria		
3.3.90.30 – Material de Consumo	3000	10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o superávit financeiro do exercício anterior e dos Restos a Receber das seguintes fontes de recursos:

FONTE

000	Recursos Ordinários Livre	R\$ 315.943,00
030	Royalties e outras Comp. Financ. não Prev.	R\$ 12.152,24
060	Recursos da CIDE	R\$ 4,87
102	FUNDEF 40%	R\$ 14.606,47
103	EDUCAÇÃO / 10 % TRANSF.CONSTIT.	R\$ 16.321,62



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 20,00
110	MDE / MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 4.216,06
113	Programa Nacional de Transporte Escolar	R\$ 875,83
115	MERENDA ESCOLAR - PNAE – CRECHE	R\$ 567,00
302	SAÚDE / PAB Fixo	R\$ 4.187,98
303	Saúde/percentual receita de impostos	R\$ 1.136,57
310	SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 393,82
312	SAÚDE/ Exames Laboratoriais	R\$ 2.061,21
714	PROGRAMA/BINF/BRINQUEDOTECA	R\$ 5.780,32
715	PROGRAMA/BIDO/IDOSOS	R\$ 1.468,09
716	CONVENIO 160/05 – FIA/IASP	R\$ 870,16
TOTAL		R\$ 380.605,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de maio de 2006.


Valdir Picoloto
Prefeito Municipal

